



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 18/08/20

DO P-163

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat 59160-2

PORTARIA N.º 106/2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0015772-37.2018.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 022/2020 – GP, publicada em 06 de março de 2020, da candidata **REJANE MARIA DA SILVA**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de Contestação, e que, proferida sentença nos autos do processo, fora julgado improcedente o pleito das autoras e revogada a liminar concedida.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 022/2020 – GP, de 06 de março de 2020, que nomeou a candidata **REJANE MARIA DA SILVA**, inscrição nº 08963875 e 908ª classificação ampla, para o cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, mediante a revogação dos efeitos da liminar concedida, conforme determinação judicial.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito





Art. 7º Os projetos e programas premiados pelo Selo Jaboatão Simplificado serão inscritos concorrer ao “Selo de Desburocratização e Simplificação” Nacional.

Parágrafo único. Serão premiados, anualmente, 2 (dois) órgãos ou entidades, selecionados com nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.726, de 2018.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA / Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Interino

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES / Secretária Municipal de Desenvolvimento Institucional

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR / Procuradora Geral do Município

PORTARIA N.º 106/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo nº 0015772-37.2018.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 022/2020 - GP, publicada em 03 de março de 2020, da candidata REJANE MARIA DA SILVA, para o cargo efetivo de PROFESSOR I - 1

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

18 DE AGOSTO DE 2020 - XXX - Nº 163 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso Contestação, e que, proferida sentença nos autos do processo, fora julgado improcedente o pleito autoras e revogada a liminar concedida.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 022/2020 - GP, de 06 de março de 2020, que nomeou a candidata REJAMARIA DA SILVA, inscrição nº 08963875 e 908ª classificação ampla, para o cargo efetivo PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, mediante a revogação dos efeitos da liminar concedida, conforme determinação judicial.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

feito

PORTARIA N.º 107/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0015772-37,2018.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 022/2020 - GP, publicada em 06 de março de 2020, da candidata IVANA SEVERIANO MENDES, para o cargo efetivo de PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;